

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2023

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 024/2022 com **J L ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – Processo SEI nº 202200058005293**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2023, por parte da Administração, para alterar o endereço da CONTRATADA, constante na qualificação do contrato, conforme informado no documento acostado aos autos (49151287).

Fica alterado o caput do CPS 002/2023, relativamente ao endereço da CONTRATADA, conforme os documentos acostados aos autos (49151287; 49151302; 49151369), passando a vigorar nos seguintes termos:

“ A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada pela Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado J L ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (EVOLUTIO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.004.810/0001-29 com sede na Av. C-255, nº 270, Ed. Centro Empresarial Sebba, sala 1007, Nova Suiça, Goiânia – GO, CEP 74.280-010, neste ato representada pelo sócio João Vitor Crispim de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5617256 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 040.953.421-88, residente e domiciliado na Rua 1032, Unidade 103, S/Nº, Lt. 09, Parque Atheneu, Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em decorrência do julgamento da melhor proposta, de acordo com o Processo SEI nº 202200058005293, em conformidade com o Regulamento de Compras para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização (NP 05-SD, Edição V – 15/01/2021), devidamente aprovado pela Controladoria Geral do Estado – CGE e Conselho Administrativo desta Organização e, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.470, de 18/01/2021, podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 17.3 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes”

SIGNATÁRIO:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Geral em substituição (Portaria 374/2023) e Diretor Administrativo-Financeiro – OVG.